



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

5ª Reunião Ordinária - 05/04/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 96051/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE o aumento do número de méritos clínicos gerais e especializados que atendem os moradores do bairro Minas Gerais, principalmente a especialidade GINECOLOGISTA.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do bairro Minas Gerais, informam demora no agendamento de consultas, especialmente na especialidade de ginecologia, fazendo necessário a contratação de novos profissionais.

Câmara Municipal de Uberlândia, 21 de março de 2024.

CLÁUDIA GUERRA

Vereadora - PDT

